

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 012/2024-NEPMV**

Processo: E-2024/2087556

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Edson Duarte de Jesus, Coordenador de Controle Interno do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5176999-1, a contar de 18/03/2024 relativas ao período de 04/03/2024 a 02/04/2024, para serem gozadas em outro momento oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 12 de março de 2024. (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

**Protocolo: 1053403**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 27/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de março de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2024/323949 (PAE).

RESOLVE:

Autorizar Roosevelt Nogueira Gama de Souza, Mat. n.º 5968755, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, a viajar no trecho Belém/Vigia/Belém, no período 16/03 a 17/03/2024, a fim de acompanhar o diretor geral nas entregas de microcréditos aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1053722**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 0270/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/205879, de 22/02/2023 - SEOP.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Conjunta AGE-SEOP nº 01/2023 de 21/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à criação do Grupo de Trabalho - GT composto por representantes da AGE e SEOP para avaliar critérios do Decreto Estadual nº 870/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1053669**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 0267/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/318612, de 19/03/2024, e o Memorando nº 51/2024, de 19/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
17/2024	Prefeitura Municipal de Piçarra	Implantação e ampliação dos Sistemas de abastecimento de água nas Vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na Zona Rural do Município de Piçarra, neste Estado.

II - DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº. 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1053664**

**PORTARIA Nº. 0268/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/320177, de 19/03/2024, e Memorando nº 52/2024, de 19/03/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
36/2024	Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia	Revitalização da Av JK, centro comercial da cidade, troca do pavimento intertravado sextavado da Av JK e de parte da Av Intendente Norberto Lima; Construção de Estacionamento; reabertura de via na Avenida Intendente, plantio de árvores ornamentais e acessibilidade, no município de Conceição do Araguaia, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1053659**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TAC Nº 88/2021 - TP Nº 22/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.645.489/0001-60

Objeto: Execução de obra de drenagem profunda de vias urbanas, no Município de Rondon do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/03/2024 a 18/07/2024

Data da Assinatura: 18/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1053387**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 207/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá- CNPJ 01.612.360/0001-07

Objeto do Convênio: Serviços de capeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na sede do Município de Cachoeira do Piriá, neste estado.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio e inclusão da funcional programática e fontes de recursos na cláusula sétima do instrumento original, identificadas a seguir:

SEOP: 07.101 26. 451. 1489.7645 444042 01500000001 / 02500000001

PREFEITURA: 17010000

Data da Assinatura: 19/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1053461**